



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013 / 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro e seu Termo Aditivo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 4.438/2020, de 17 de Março de 2020, respeitando seu Regimento Interno, conforme deliberado em reunião plenária Ordinária de nº 332/2021, realizada nesta data.

Resolve:

Art.1º - Referendar a aprovação do Plano de Serviço para utilização dos recursos do Piso Mineiro e seu aditivo no valor total de **R\$ 155.537,80 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, para pagamento de salário da equipe de referencia do CRAS I que atua no PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família, aprovado na 17ª reunião da Mesa Diretora realizada em 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2021.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG